



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 21 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3776/2021
Data: 03/02/2021 - Horário: 15:19
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **que estude a possibilidade de construção de um portal turístico na entrada da cidade de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o Município de Marilândia destaca-se em toda região pelo seu potencial turístico, Pedra do Cruzeiro de Alto Liberdade, conhecida como Capital do Café Conilon, a implantação de um portal em função de uma acentuada melhora na qualidade, no atendimento e nas informações turísticas, consequentemente a melhora nos serviços: receptivo, emissivo, fiscalizativo, educativo, informativo e orientação.

Marilândia, 20 de janeiro de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03 / 02 / 2021.

DOUGLAS BADIANI
Presidente